

Portaria nº. 502 de 03 de julho de 2024.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EUILSON BIASI, DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com seu cargo:

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Euilson Biasi, requereu seu desligamento do cargo de Orientador Educacional, assim, como solicitou a adesão do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI, instituído pela Lei Municipal nº. 825 de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o Prefeito João Maria Roque atendeu à solicitação de adesão do PDVI, apresentado pelo servidor público municipal Euilson Biasi;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 825 de 27 de outubro de 2021, que instituiu no município de Entre Rios/SC, o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI;

CONSIDERANDO a disposição do artigo 39, I, da Lei Complementar nº. 018 de 05 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2024, o servidor público municipal Euilson Biasi, matrícula 207, do cargo efetivo de Orientador Educacional.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 38, I, da Lei Complementar nº. 018 de 05 de outubro de 2007.

Art. 3º. O pagamento será pago conforme estabelecido na Lei nº 825/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Entre Rios/SC, de 03 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal de Entre Rios/SC